



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS
EDITAL Nº 002/2025 – PFF/UNESPAR
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI/UNESPAR, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no referido programa nos seguintes termos:

1. PERFIL DA/O BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste edital e seus anexos. As/os Profissionais Graduada/os ou Graduando/as deverão atuar nos *Campi* de Curitiba I e II da UNESPAR, a depender da demanda específica e disponibilidade de sala.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADA/O OU GRADUANDO/A

As/os candidatas/os a Profissional Graduada/o devem ter ao menos 01 (um) ano de experiência de ensino em Língua Estrangeira – Francês, ser preferencialmente graduadas/os ou graduando/a em Letras-Língua Estrangeira ou áreas afins, possuir, preferencialmente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominar tecnologias digitais, como ferramentas do pacote Office e Google Workspace. A/o Profissional selecionada/o não poderá, depois de assinado o termo de compromisso, estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa ou possuir qualquer tipo de vínculo empregatício que impeça a realização das atividades relacionadas ao programa.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1 O presente edital contempla a seleção de 01 (uma/um) bolsista para atuar como professor/a de língua francesa no Programa O Paraná Fala Francês na UNESPAR durante o período de licença maternidade da bolsista Eduarda Mariana Oliveira Castro entre os meses de agosto e novembro de 2025;

2.2 A/o bolsista selecionada/o deverá dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao programa, sendo 12 (doze) horas para ministrar aulas a 03 (três) turmas, 12 (doze) horas para preparação das aulas, 08 (oito) horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 (quatro) horas para formação pedagógica e metodológica e 04 (quatro) horas para atendimento aos alunos;



2.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pff@unespar.edu.br até as **23h59min** do dia **25 de maio de 2025**, por meio do envio dos documentos listados no item 5.1.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro/a ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da Coordenadora Institucional do Programa ou qualquer outro membro da equipe do PFF ou do ERI da UNESPAR.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas: 1. Homologação da inscrição; 2. Prova didática e Entrevista; 3. Análise de currículo.

4.1 Só poderá fazer a prova didática a/o candidata/o cuja inscrição for homologada pelo edital correspondente;

4.2 Só será submetido/a à análise de currículo a/o candidata/o que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática;

4.3 Para efeito de classificação, será considerada a nota da prova didática e o resultados da entrevista da 2ª etapa ;

4.4 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

I. Maior tempo de ensino de língua francesa comprovado em análise do Currículo;

II. A nota obtida na prova didática;

III. A/o candidata/o de maior idade.

4.6 A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – UNESPAR reserva-se o direito de solicitar às/aos candidatas/os, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo apresentado na 1ª Etapa do processo de seleção;

4.7 A realização da prova, avaliação e apuração de resultados serão de responsabilidade das Coordenações Institucional e Pedagógica do Programa O Paraná Fala Francês na UNESPAR;

4.8 Os resultados de cada etapa deste processo seletivo, bem como o resultado final e a convocação para as provas e a assinatura do termo de compromisso, serão publicados em editais específicos no site do ERI pelo endereço <https://eri.unespar.edu.br/paranafalaidiomas/frances-1/editais-pff/editais-2024> e enviados por e-mail aos/às candidatos/as.



5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

As/os candidatas/os deverão realizar sua inscrição por e-mail conforme informado no item 3 deste edital, no período de 07/05/2025 a 25/05/2025, anexando a seguinte documentação digitalizada:

- a) Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital) - disponível em formato editável no site do ERI > aba Programas de Formação Linguística > Paraná Fala Francês > Editais > Editais 2025;
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (Anexo II deste edital) - disponível em formato editável no site do ERI > aba Programas de Formação Linguística > Paraná Fala Francês > Editais > Editais 2025;
- f) Comprovante de, no mínimo, 01 (um) ano de docência na língua francesa ou participação em PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino na área;
- g) Currículo Lattes atualizado – anexar documentos comprobatórios dos itens indicados no formulário de pontuação (Anexo II deste edital).
- h) Certificado de Proficiência Linguística, preferencialmente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência (no caso de candidatas/os licenciadas/os em cursos de Letras – Francês ou estrangeiras/os nativas/os da língua francesa não há necessidade de comprovação da proficiência).

5.2 2ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

As/os candidatas/os terão 30 (trinta) minutos para a exposição oral presencial em língua francesa de uma simulação de aula preparatória. A simulação poderá ser realizada a partir de um tema de livre escolha da/o candidata/o. As/os candidatas/os deverão demonstrar afinidade e familiaridade no emprego de recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem, sendo que todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidata/o (será fornecido o acesso à internet e um projetor).

Convocação para prova didática: 26/05/2025 via Edital de Homologação das Inscrições.

Data e Horário da prova didática: 27/05/2025, no horário definido no Edital de Homologação e Convocação.



Local da prova didática: Faculdade de Artes do Paraná – Campus de Curitiba II da Unespar – Cabral – Curitiba/PR (o endereço e número da sala da prova serão informados no Edital de Homologação e Convocação)

Publicação do resultado final: 28/05/2025 ou 30/05/2025 em caso de haver recurso.

6. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

6.1 A aprovação da/o candidata/o não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a UNESPAR, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária, necessidade e interesse institucional;

6.2 A escolha dos cursos a serem ofertados pela/o profissional graduada/o selecionada/o será feita a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

6.3 A/O profissional graduada/o selecionada/o ficará responsável por três (3) turmas de até vinte (20) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do programa, nos períodos letivos conforme calendário acadêmico da IES (Instituição de Ensino Superior);

6.4 Após selecionada/o, a/o profissional graduada/o convocada/o deverá estar disponível para participar de treinamento ou *workshops* de capacitação, atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pela Coordenadora Institucional e que tenham ligação com o programa;

6.5 A/o profissional Graduada/o selecionada/o deverá estar à disposição do programa durante toda a vigência do seu contrato (agosto a novembro de 2025).

6.6 A/o profissional Graduada/o selecionada/o terá direito à remuneração prevista no item 2.3 durante a duração do contrato (agosto a novembro de 2025).

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

DATA	ETAPA
07/05/25	Publicação do Edital de seleção de bolsista
25/05/25	Prazo para submissão de candidatura
26/05/25	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a prova didática
27/05/25	Realização da prova didática, Entrevista e Análise de currículos
27/05/25	Publicação do Edital com o resultado final
29/05/25	Prazo para apresentação de recurso
30/05/25	Análise dos recursos e publicação do Edital com o resultado final em caso de haver recursos



02/06/25	Entrega dos documentos originais e assinatura presencial do termo de compromisso
01/08/25	Previsão de início das atividades

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, a/o candidata/o aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa O Paraná Fala Francês, para realização do presente processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A/o candidata/o aprovada/o atenderá às necessidades do PFF/UNESPAR;

9.3 O presente edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.5 O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com as Coordenações Institucional e Pedagógica na Unespar, bem como a Coordenação Geral do Programa no Estado do Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

10.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadoria Institucional do programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa da UNESPAR;

10.3 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail pff@unespar.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Prof.ª Dr.ª Nadia Moroz Luciani
Coordenadora Institucional PFF/Unespar

Prof.ª Dr.ª Pierângela Nota Simões
Coordenadora Pedagógica PFF/Unespar



À Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – UNESPAR

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: _____

RG (opcional):

							-	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

[illegible]

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

Telefone fixo/celular:

E-mail:

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de profissional graduada/o no programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa.

Anexando os seguintes documentos digitalizados:

- () Fotocópia de RG ou CIN e CPF.
- () Fotocópia de certificado de conclusão, diploma ou matrícula em curso superior, expedido pela instituição.
- () Gabarito de pontuação preenchido (Anexo II)
- () Cópia do Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios
- () Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua francesa.

Curitiba, de maio de 2025.

Assinatura:



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 002/2025 – PFF/UNESPAR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduada/o

ANEXO II – Formulário de Pontuação – Preenchido pela(o) candidata(o)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo da Coordenadora do Programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de Francês no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de Francês no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de Francês em Centros/Instituto de Idiomas	05			
PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino	05			
SUBTOTAL				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL				
TOTAL				